



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Extrato	8
Atos de Pessoal	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2899 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$138.240,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				138.240,40
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	24	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	26	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	38	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	187	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
		3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	225	04.243.0010.2047.0000	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2899 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	243	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS			5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	247	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS			1.118,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	250	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS			16.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	05	02	ENSINO				
	150	12.368.0007.2026.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 02 12	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		200 005	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	197	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.755,90	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 003	MANUTENÇÃO DO PAIF				
	198	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 015	SERV.C.F.V				
	205	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 015	SERV.C.F.V				
	378	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			366,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
		500 011	CONV. ESTADO - PROGR. PROT. SOC. BÁSICA				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

20.000,00

Fontes de Recurso

02 12

20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2899 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

Superávit Financeiro:

21.122,40

Fontes de Recurso

05	00	20.755,90
92	00	366,50

Anulação:

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	30	08.244.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		-2.118,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	02	ENSINO			
	109	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		-8.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	129	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		-8.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	134	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		-8.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTFF.R. Grupo:	0	01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	242	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
	311	25.751.0012.2065.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	316	25.751.0012.2065.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	318	25.751.0012.2065.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2899 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

-97.118,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA
KAMÁ

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMÁ
Dados: 2025.11.13 15:40:11 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:

Assinado de forma digital por
MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA
Dados: 2025.11.13 15:40:56 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 05 de novembro de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE
MAGDA

DECRETO Nº 2.900, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias especificados.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, com a suspensão do atendimento ao público, no dia 21 de Novembro de 2025 (sexta-feira), por ter intercalado entre o 20 de Novembro (Dia da Consciência Negra) e o dia 22 de Novembro (Sábado) ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magda, 14 de Novembro de 2025.

Assinado de forma
RODOLFO FERREIRA digital por RODOLFO
KAMÁ [REDACTED] FERREIRA
KAMÁ [REDACTED]

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 7 de 9

Licitações e Contratos

Ratificação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Referente: Processo n.º 85/2025.

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR POLISEL PARA APRESENTAÇÃO DA VIRADA DO ANO NO DIA 31/12/2025 (QUARTA FEIRA) - NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025 e Processo nº 85/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR POLISEL PARA APRESENTAÇÃO DA VIRADA DO ANO NO DIA 31/12/2025 (QUARTA FEIRA) - NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, constantes no ofício do Oficial de Administração.

O valor total da contratação é de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 08/2025 e Processo nº 85/2025, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Município de Magda (SP), 14 de novembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 8 de 9

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	114/2025
Processo Adm nº	85/2025
Inexigibilidade nº	08/2025
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR POLISEL PARA APRESENTAÇÃO DA VIRADA DO ANO NO DIA 31/12/2025 (QUARTA FEIRA) - NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	EWERTON E POLISEL PRODUÇÕES ME
Vigência	Da assinatura até dia 31/01/2026.
Valor Global	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Assinatura	14 de novembro de 2025

Magda-SP, 14 de novembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 9 de 9

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 681, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

I - Exonerar, a pedido e em caráter definitivo, conforme Requerimento/Protocolo nº 1.392/2025 de 05-11-2025 o servidor público municipal, o Sr. **BRUNO CEZAR OLIVEIRA VIEIRA.**, Matrícula nº 3162, ocupante do cargo Efetivo de MOTORISTA, Ref. "11", Padrão "A", a partir da data de 17 de Novembro de 2025.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 14 DE NOVEMBRO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....